



**PORTARIA Nº 182 – REITOR/2013**

Dispensa e designa servidor em unidade administrativa de assessoramento superior e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o afastamento da Auditora Seccional da Unimontes, em razão de licença maternidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, **OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS - MASP 1046456-8** da responsabilidade de responder pela Auditoria Seccional da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º** Designar, *pró tempore*, **ALEXANDRA LIMA DE OLIVEIRA - MASP 830886-8**, para responder pela Auditoria Seccional da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de dezembro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR